PORTARIA Nº 1.202/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 48.209/2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 129 e seguintes da Lei Municipal 2680/91, **CONCEDER** férias, referente ao período aquisitivo de 22/12/2015 a 21/12/2016, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO,** Diretor Administrativo da Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, no período de 22/12/2016 à 10/01/2017, restando dez dias para gozo oportuno, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 22 a 31/12/2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 20 de dezembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
OFICIAL LEGISLATIVO